



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.435 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove Oficial PM do QOA PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e com fulcro nos artigos 18, do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e 48 do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982, e tendo em vista as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012) e a Proposta de Promoção na Ata n. 10/CPO PM/2012, de 06 de dezembro de 2012, publicada no BRPM n. 115, de 06 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOA PM, pelo Critério de Antiquidade, a contar de 25 de dezembro de 2012, o 1º TEN PM ADM RE 01437-4 CESAR DO REGO E SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador